

**5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº.  
04/2022.**

**TRATA-SE DE 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA – ABAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.190.522/0001-80, estabelecida nesta cidade na Rua Joaquim Mota, 257, Vila Santo Antônio, neste ato representado por seu Gestor Sr. **DJAN BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, portador do CPF nº 922.895.331-49, doravante denominado **FMS** e do outro **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA – ABAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 06.097.682/0001-89, estabelecida nesta cidade, na Rua Ancião c/ Dlíla Jayme, Qd. 03, Lt. 01 e 02, Vila André Luiz, neste ato representado por seu(sua) Presidente, **LUIZ CARLOS SABINO**, portador do RG Nº 281941 SSP/MG CPF nº 403.027.251-72, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o **5º TERMO ADITIVO**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 98231/2024**, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 212, de 16 de janeiro de 2017 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1– O presente Termo Aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao Termo de Fomento nº. 04/2022.

1.2 – Permanece inalterado o objeto do Termo de Fomento nº. 04/2022 que consiste em repasse de recurso para a seguinte oferta da área de Assistência em Saúde: “Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e Serviços

de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e sua família”, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

2.1 – Para o exercício de 2024, acrescenta-se o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), específico para aquisição de fraldas geriátricas, conforme cronograma de execução previsto no plano de trabalho.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

3.1 – Para a execução das atividades previstas neste Aditivo, o FMS transferirá à OSC, no exercício de 2024, o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **acrescido do valor correspondente ao saldo remanescente do 4º aditivo ao termo de fomento 04/2022, a ser gasto durante o ano de 2024**, de acordo com o cronograma de execução constante do Plano de Trabalho e planilha de composição de custos anexos, na seguinte dotação orçamentária – **16.33.10.301.6006.2.235 3.3.50.43 – Fonte 100 – Ficha 481/2024 – SUBVENÇÕES SOCIAIS**, na conta-corrente específica da OSC no **Banco do Brasil, Agência 8685-1 e Conta-Corrente 460-X**.

4.2 – As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO REFLEXO FINANCEIRO**

5.1 – O Termo de Fomento que era no valor de R\$ 1.835.856,24 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com o presente termo aditivo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizará o valor de R\$ 1.875.856,24 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), como detalhado a seguir:

- Termo de Fomento 04/2022 – R\$ 415.733,52;
- 1º Aditivo ao Termo de Fomento 04/2022 – R\$ 186.186,60;
- 2º Aditivo ao Termo de Fomento 04/2022 – R\$ 601.920,12;
- 3º Aditivo ao Termo de Fomento 04/2022 – não houve acréscimo de valor;



- 4º Aditivo ao Termo de Fomento 04/2022 – R\$ 632.016,00;
- 5º aditivo ao Termo de Fomento 004/2022 – R\$ 40.000,00.

TOTAL: R\$ 1.875.856,24

### **CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Verde, (Datado e assinado digitalmente).

**DJAN BARBOSA DE FREITAS**

**FMS**

**LUIZ CARLOS SABINO**

**OSC**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

## ABAS- 5º ADITIVO.pdf

Documento número #71ffbad8-df91-46bb-9ebe-fe0f754c3443

Hash do documento original (SHA256): ab207cf8ec1cd52d8a383804390927c7977ec4da6c523bf08dd8f2b9ccc2e901

Hash do PADES (SHA256): 5885c70f5308347402b975b2925b1ccbb86223e8f8a5d1bc0f321480563733b3

## Assinaturas

2 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

 **Luiz Carlos Sabino**

CPF: 403.027.251-72

Assinou como parte em 24 jul 2024 às 15:01:48

Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 mar 2027

 **Anna Flávia Vieira Martins**

CPF: 705.601.111-00

Assinou como testemunha em 24 jul 2024 às 14:56:34

 **DJAN BARBOSA DE FREITAS - (Secretário de Saúde)**

CPF: 922.895.331-49

Assinou como parte em 24 jul 2024 às 15:40:16

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 fev 2025

 **THAIS DE BARROS**

CPF: 892.364.911-20

Assinou como testemunha em 24 jul 2024 às 14:56:53

## Log

- 24 jul 2024, 14:56:02 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 criou este documento número 71ffbad8-df91-46bb-9ebe-fe0f754c3443. Data limite para assinatura do documento: 29 de julho de 2024 (14:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jul 2024, 14:56:03 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: contabil@abas.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Carlos Sabino e CPF 403.027.251-72.

- 24 jul 2024, 14:56:03 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: anna.martins@rioverde.go.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Flávia Vieira Martins e CPF 705.601.111-00.
- 24 jul 2024, 14:56:03 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: djanbarbosa@rioverde.go.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DJAN BARBOSA DE FREITAS - (Secretário de Saúde) e CPF 922.895.331-49.
- 24 jul 2024, 14:56:03 Operador com email thaisamendes@rioverde.go.gov.br na Conta 3d6b9a21-3d8a-48f0-9236-81156a794a75 adicionou à Lista de Assinatura: thais.dias@rioverde.go.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THAIS DE BARROS.
- 24 jul 2024, 14:56:34 Anna Flávia Vieira Martins assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.martins@rioverde.go.gov.br. CPF informado: 705.601.111-00. IP: 200.0.42.158. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jul 2024, 14:56:53 THAIS DE BARROS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail thais.dias@rioverde.go.gov.br. CPF informado: 892.364.911-20. IP: 200.0.42.158. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.7838034 e longitude -50.9083168. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jul 2024, 15:01:49 Luiz Carlos Sabino assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cnpj. CPF informado: 403.027.251-72. IP: 186.207.134.9. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.7757738 e longitude -50.9191683. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jul 2024, 15:40:16 DJAN BARBOSA DE FREITAS - (Secretário de Saúde) assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 922.895.331-49. IP: 138.255.214.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.8042952 e longitude -50.922527. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jul 2024, 15:40:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 71ffbad8-df91-46bb-9ebe-fe0f754c3443.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 71ffbad8-df91-46bb-9ebe-fe0f754c3443, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).